



Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª Avenida nº 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás

email: presidencia@cmtc.goiania.go.gov.br

Fone: (62)3524. 1818

Fax: (62) 3524-1853

CONCORRÊNCIA 002/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº52987270

Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de 90 (noventa) abrigos metálicos a serem instalados em pontos de parada de ônibus localizados no Município de Goiânia, pertencentes à Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia (RMTC - RMG).

ERRATA Nº 001 - 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), da COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições, torna público e, em especial, comunica a todos que no Edital Disponibilizado no site da Prefeitura de Goiânia, Publicado no Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação, relativos à CONCORRÊNCIA Nº 02/2013, foi detectada pela CPL algumas imprecisões no texto que deverão ser reconsideradas, de acordo com o contido na presente ERRATA Nº 001 - 2013, que é emitida nos seguintes termos:

CORREÇÃO: “SUB – ITEM 2.7 do ITEM 2.0 – DAS GENERALIDADES”

Onde se lê:

2.7. As despesas decorrentes da presente licitação e de seu respectivo contrato, estimadas em R\$ 1.702.993,37 (Um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) correrão à conta do exposto no Item 6º deste Edital e seus Subitens (6 – Do Pagamento).

Leia-se:

2.7. As despesas decorrentes da presente licitação e de seu respectivo contrato, estimadas em R\$ 1.548.185,85 (Um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) correrão à conta do exposto no Item 6º deste Edital e seus Subitens (6 – Do Pagamento).

CORREÇÃO: “SUB – ITEM 6.1 do ITEM 6.0 – DO PAGAMENTO”

Onde se lê:

6.1. Os pagamentos pela execução do objeto da presente licitação, conforme o 2º Termo Aditivo ao Convênio 022/2012, serão efetuados pela SEFIN – Secretaria de Finanças do Município de Goiânia, com recursos oriundos do FMDU, mensalmente, em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente da Contratada e para tal fim indicada, de conformidade com as medições devidamente verificadas, conferidas e atestadas pelo Setor competente da CMTC e mediante apresentação das faturas, protocoladas e também atestadas;

Leia-se:

6.1. Os pagamentos pela execução do objeto da presente licitação, conforme o 2º e 3º Termos Aditivos ao Convênio 022/2012, serão efetuados pela SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com recursos oriundos do FMDU, mensalmente, em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente da Contratada e para tal fim indicada, de conformidade com as medições devidamente verificadas, conferidas e atestadas pelo Setor competente da CMTC e mediante apresentação das faturas, protocoladas e também atestadas;

Goiânia, 27 de Junho de 2013.

Eng. Civil Benjamin Kennedy M Costa

Presidente CPL